



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
ASSUNTO:	ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
ENTIDADE:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COXIM/MS
GESTOR RESPONSÁVEL:	MICHELLE ALVES MULLER PROENÇA
PREFEITO MUNICIPAL:	EDILSON MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	EXERCÍCIO: 2023
FUNDAMENTO JURÍDICO:	Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, art. 57 da Lei 101/00 e Resolução TCE/MS nº 88/2018.

Em atendimento à exigência do número 5, alínea B, subitem 2.2.1, do Anexo II, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo. Michelle Alves Muller Proença, Secretária Municipal de Educação, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COXIM/MS

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Coxim/MS foi criado pela Lei Municipal nº 1.459/2.010 de 10/03/2.010, que cria o Fundo Municipal de



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

Manutenção Desenvolvimento da Educação e Valorização Profissional dos Servidores da Educação - FUNDEB de Coxim/MS.

DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE COXIM MS

Preliminarmente, indispensável ponderarmos que o Controle Interno Municipal possui legislação interna que regulamenta as atribuições e as atividades da unidade. A Lei Ordinária nº 1.783/2017, institui o Sistema de Controle Interno Municipal e o Decreto nº 109/2021 dispõe sobre a nomeação desta Controladora da Unidade de Controle Interno do município de Coxim - MS.

A Controladoria Geral do Município de Coxim, possui 03 servidores, sendo o Controlador Geral do município, Ouvidor e um Assistente Administrativo, nas outras áreas aguardando Restruturação.

O órgão atua em conformidade legislação vigente e suas rotinas criadas pelo setor, como as instruções normativas 001/2020 regulamenta o controle de frota da Prefeitura Municipal, instrução 001/2022 regulamenta o patrimônio público municipal , instrução 02/2022 regulamenta os atos e publicações dos conselhos municipais e Instrução Normativa 001/2023 regulamenta acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados com o município de coxim, ainda autua com ferramentas criadas para gerir os atos públicos de forma organizada e com seriedade.

2.1 DAS RECEITAS

Através da **LEI Nº 1.928 de 16 de dezembro de 2022**, foi aprovado o Orçamento municipal de Coxim/MS. Receita Orçamentaria arrecadada de R\$ 26.836.345,98, podemos observar que a despesa empenhada no exercício foi de R\$ 25.184.311,85 sendo liquidadas e pagas no período R\$ 25.138.245,19, desse modo a unidade alcançou um superávit das contas conforme observado no anexo 12 linha 93, no valor de R\$ 1.652.034,13.

A dotação inicial autorizada na LOA o valor de R\$ 22.000.000,00 sendo, atualizado para R\$ 26.038.190,00, comportando da seguinte forma:

Dotação Orçamentária Inicial	22.000.000,00	
Excesso de Arrecadação (+)	4.038.190,00	
Suplementado (+)	2.943.000,00	
Reduzido (-)	2.943.000,00	
Dotação Orçamentária Atualizada	26.038.190,00	



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

Despesas Empenhadas	25.184.311,85	
Despesas Liquidadas	25.138.245,19	
Despesas Pagas	25.138.245,19	
Saldo Orçamentário	853.878,15	

A contabilidade do Municipal, procedeu à correta contabilização do valor, conforme verificação da Unidade de controle Interno feita nos balancetes mensais e nas presentes Contas de Gestão.

2.2 **DESPESAS**

Foi verificada despesa empenhada no exercício foi de R\$ 25.184.311,85 sendo liquidadas e pagas no período R\$ 25.138.245,19, onde a contabilidade, procedeu à correta contabilização do valor, conforme verificação da Unidade de controle Interno feita nos balancetes mensais e na presente Contas de Gestão.

Os levantamentos na movimentação mensal do ano em análise, resultaram nos seguintes achados:

1 – Não houve emissão de cheques sendo todos os pagamentos realizados por transferência Bancária e muito menos houve falta de cobertura financeira.

2 – As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64).

3 – Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

4 – Os pagamentos das despesas foram efetuados segundo a regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64 e arts. 55, § 3º e 73, Lei 8.666/93).

5 – Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

6 – Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

7 – Não se constatou desvio de bens e recursos públicos (art. 37 CF).

Dessa feita, avaliou-se no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e aos princípios constitucionais de Direito.



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

2.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E TERMOS ADITIVOS

Durante o exercício foi verificada algumas licitações e contratos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Coxim, sendo que como as licitações são realizadas para atender as diversas unidades do município faremos comentário sobre as mesmas no parecer consolidado.

2.4 CONTRATOS E CONVÊNIOS

Durante o exercício foi verificada alguns contratos que atende o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Coxim, porém, contudo atende os diversos equipamentos da Secretaria, sendo que como as licitações e contratos são feitas para atender as várias unidades do município faremos comentário sobre as mesmas no parecer consolidado.

1.5 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Coxim, ocorreu retenção de impostos e encargos previdenciários, sendo pagas a quem é de direito, conforme demonstrado no anexo 17 Dívida Flutuante, ficando em aberto o saldo anterior retido no montante de R\$ 730.849,12.

1.6 RESTOS A PAGAR

No exercício em questão, o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Coxim houve liquidação e pagamento de Restos a Pagar do exercício de 2022 no montante de R\$ 0,00, e pagamentos de restos a pagar processados no montante de R\$ 0,00, e cancelamento de restos a pagar não processados no montante de R\$ 52.010,82, sendo inscrito em 2023 em restos a pagar não processados o montante de R\$ 46.066,66 e processados R\$ 0,00, havendo consignações no montante de R\$ 730.849,12. Entendemos que os lançamentos estão condicionados as normas vigentes.

1.7 BENS PATRIMONIAIS

Não adquiriu no período, houve equívoco na informação do Contador.

Segundo o que se apurou, o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis sendo que conforme informado em nota explicativa do contador observa se um equívoco de informações.



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

1.8 ADMISSÃO DE PESSOAL

Com relação a este item, informamos que não possui servidores registradas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

1.9 ADIANTAMENTOS E DIARIAS

No exercício não foram concedidas diárias no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, assim como levando em consideração as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul.

ATOS DE GESTÃO

O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Coxim, conta com os apropriados controles, a execução orçamentária, obedeceu à Lei Orçamentária Anual, em consonância com a legislação, segundo o que a essa controladora observou nos demonstrativos contábeis mensais e anuais.

A movimentação financeira do fundo foi operada em banco oficial, atendendo à legislação constitucional que exige que as disponibilidades financeiras sejam depositadas em banco oficial.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No ano em referência, o Controle Interno procedeu a conferência mensal através de amostragem nos processos de despesa, balancetes mensais e Contas de Gestão ora apresentadas no âmbito das suas atribuições, uma vez que essa controladora atua só no atendimento das unidades.

Ocorreu em 2023 em análises rotineiras realizadas junto ao relatório da última folha de pagamentos de servidores do município constatou-se a presença de registro que possa indicar suposta falha no numerário depositado à servidora **PATRICIA LUBAS CATELAN ARAUJO**, conforme informação extraída do portal da transparência que segue em anexo e o próprio registro analisado.



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.coxim.ms/servlet/wppessoaservidordetalhe?RA6WB_j3wY1Ozdf45YBvkrVzLRY8AXmNAErqjnxPRmi84rX...

Tipo de Admissão: CONTRATADO
Lotação: 08.05.00 - SEMED - FUNDEB 70 - CRECHE
Local de Trabalho: CENTRO DE EDUC. INFANTIL ZULEIDE POMPEU DOS SANTOS
Cargo/Função: PROF. N II - LICENCIATURA PLENA
Portaria: 0
Data da Publicação: //
Estável: NÃO
Mês: JUNHO

Exportar:

Carga Horária

Semanal	Mensal
24,00	108,00

Horário de Trabalho

Entrada	Saída Intervalo	Retorno Intervalo	Saída
00:00	00:00	00:00	00:00

Detalhamento da Folha

Folha	Salário Bruto	Total Mês	Salário Base	Total Líquido	Referência Salarial
FOLHA NORMAL	88.678,62	3.509,65	3.509,65	64.593,31	209/01

Código	Descrição	Rendimentos	Descontos
1	SALÁRIO	3.509,65	-
55	SUBSTITUIÇÃO	84.816,00	-
77	EDUC. INFANTIL	350,97	-
-	AGRUPAMENTO PADRÃO DESCONTOS	-	24.085,31

Total Geral

Total de Rendimentos: 88.678,62
Total de Descontos: 24.085,31
Total Líquido: 64.593,31

Recomendamos à Procuradoria do município de Coxim, para que seja avaliado sobre a necessidade de manejo de medida judicial eventualmente cabível.

DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Acompanhamos diversas denúncias e processos administrativos disciplinares, nos quais 01(um) resultou na exoneração de servidor por abandono de emprego. No ano de 2023 foram 08(Oito) recomendações de abertura de PAD.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar servidora recebedora de recursos advindos do Fundo, professora recebeu valores maior por equívoco, **RECOMENDAÇÃO 03/2023.**

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, portanto o Controle Interno dá parecer **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas e atos de gestão do exercício de 2023 do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Coxim - MS.

Sem mais.



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

É o parecer da Controladora Interna do Município de Coxim – MS.

Coxim – MS, 15 de março de 2024.

Gabriela Rodrigues Soares
Controladora Geral do Município
LEI Nº 1.783/2017
Coxim/MS